

## Lei 547/90

Dispõe sobre as despesas para a realização da 2ª Exposição Agropecuária, 2º Torneio Leiteiro e 1ª Festa de Alimentos de Dorcas do Curvo.

O Prefeito Municipal de Dorcas do Curvo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º:- Fica o Executivo autorizado a custear todas as despesas com a realização da 2ª Exposição Agropecuária a ser realizada no período de 25-8-90 a 02-9-90.

Art. 2º:- As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º:- Revogam-se as disposições em contrário.

Dorcas do Curvo, 23 de agosto de 1990.

  
Ary Gonçalves Nogueira  
Prefeito Municipal

## Lei 548/90

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 1991 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dorcas do Curvo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º:- A elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 1991, abrangerá os poderes Legislativo e Executivo, e a execução obedecerá as diretrizes aqui estabelecidas.

Art. 2º:- A elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 1991, obedecerá as diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras, estabelecidas pela Legislação Federal.

Parágrafo 1º:- As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o exercício em curso, a preço de julho de 1990, considerando os aumentos.